



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº039, de 16 de maio de 2013

Altera a Lei Complementar nº022/2007 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Tocantins

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Encarregado de Transportes da Saúde do Quadro da Administração e, em substituição a este cargo, fica criado o cargo de Diretor de Transportes da Saúde no quadro de cargos comissionados da Secretaria de Saúde com vencimento correspondente ao código CC-06.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de Secretário Adjunto de Obras e Secretário Adjunto de Administração.

Parágrafo único - Os cargos de Secretário Adjuntos criados e ainda o de Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde passam a ter vencimento correspondente ao Símbolo de Vencimento CC-07.

Art. 3º Ficam criados no quadro da Secretaria de Educação mais 02 (dois) cargos comissionados de Secretária Escolar.

Parágrafo único – Ficam extintos 02 (dois) cargos de Coordenador de Centro de Informática.

Art.4º Fica criado, no quadro da Secretaria de Saúde, o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância Nutricional com vencimento correspondente ao código CC-07.

Art.5º Fica criado, no quadro da Administração Geral, mais 01 (um) cargo de Assistente Social.

Art.6º Fica criado e incluído no anexo V da Lei Complementar nº023/2007 o Código de Vencimento CC-09 com valor inicial de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Art.7º O Cargo de Diretor Escolar passa a ter o código de vencimento CC-09.

Art.8º O Cargo de Vice-Diretora Escolar passa a ter o código de vencimento CC-05.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 16/05/13 a 1/1

Daniel

Coordenador de Gabinete




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.9º Permanecem sem alterações os demais cargos e códigos de vencimento relacionados nos Anexos I, III e V da Lei Complementar nº23/2007, que passam a vigorar com as alterações introduzidas por esta lei conforme Anexo desta lei.

Art.10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins, 16 de maio de 2013.


Antonio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Alterações propostas pelo projeto de lei nº05/2013

Lei Complementar nº023/2007

ANEXO I
RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
ADMINISTRAÇÃO/GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome do Cargo	Símbolo de Vencimento	Nº de Cargos	Requisito	Carga Horária
Auxiliar de Serviços Gerais	CE-08	25	Ensino fundamental	44
Auxiliar de Serviço Público	CE-08	76	Ensino fundamental	44
Advogado	CE-22	01	Superior em Direito e inscrição na OAB	30
Agente de Administração	CE-18	12	Ensino médio	40
Assist. Admin. Fazendária	CE-19	02	Ensino médio	40
Assistente Administrativo	CE-19	04	Ensino médio	40
Assistente Social	CE-22	03*	Superior em Serviço Social	30
Auxiliar Administrativo	CE-09	06	Ensino fundamental	40
Eletricista	CE-14	03	Ensino fundamental	40
Engenheiro	CE-22	02	Superior em Engenharia Civil	30
Engenheiro Agrônomo	CE-22	01	Superior em Agronomia	30
Fiscal de Posturas e Tributos	CE-19	03	Ensino médio	40
Fiscal Municipal	CE-08	03	Ensino fundamental	40
Mecânico	CE-14	01	Ensino fundamental	40
Motorista	CE-14	28	Ensino fundamental e Carteira de Habilitação tipo D	40
Oficial Especializado	CE-14	20	Ensino fundamental	44
Operador de Máquina Pesada	CE-15	03	Ensino fundamental e Carteira de Habilitação tipo C	44
Técnico Agrícola	CE-19	01	Técnico em área agrícola	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Técnico em Eletricidade	CE-18	02	Curso Técnico de Eletricidade	40
Técnico em Segurança do Trabalho	CE-19	01	Curso Técnico de Segurança no Trabalho	40
Tratorista	CE-10	04	Ensino fundamental e Carteira de Habilitação tipo C	44

Anexo III – Lei Complementar nº023/2007
Cargos em Comissão

ADMINISTRAÇÃO

Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimento	Forma de Provisão	Requisito
GABINETE				
Assessor Administrativo	4	CC-01	Ampla	Ensino fundamental
PLANEJAMENTO				
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos	1	CC-05	Ampla	Ensino médio
Chefe da Divisão de Agricultura	1	CC-05	Ampla	Curso Técnico ou Superior na área agrícola
ADMINISTRAÇÃO				
Secretário Adjunto de Administração*	1	CC-07	Ampla	Ensino Fundamental
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	1	CC-06	Ampla	Ensino médio
Diretor do Departamento de Compras, Material, Patrimônio e Serviços;	1	CC-06	Ampla	Ensino médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Chefe da Divisão de Informática e Apoio Administrativo	1	CC-05	Ampla	Ensino médio
FAZENDA				
Diretor do Departamento de Contabilidade e Tesouraria	1	CC-06	Ampla	Ensino médio e Curso Técnico ou Superior de Contabilidade
Chefe da Divisão de Tributação	1	CC-05	Ampla	Ensino médio
Chefe da Divisão de Fiscalização	1	CC-05	Ampla	Ensino médio
Chefe da Divisão de Água e Esgoto	1	CC-05	Ampla	Ensino médio
OBRAS				
Secretário Adjunto de Obras*	1	CC-07	Ampla	Ensino Fundamental
Diretor do Departamento de Transporte	1	CC-06	Ampla	Ensino médio
Encarregado de Transportes da Educação	1	CC-04	Ampla	Ensino fundamental
Encarregado do Setor de Manutenção	1	CC-04	Ampla	Ensino fundamental
Encarregado do Setor de Obras	1	CC-04	Ampla	Ensino fundamental
Encarregado do Setor Elétrico	1	CC-04	Ampla	Ensino fundamental
Encarregado do Setor de Máquinas Pesadas	1	CC-04	Ampla	Ensino fundamental e Carteira de Habilitação C
Encarregado do Setor de Serviços Públicos	1	CC-04	Ampla	Ensino fundamental
Administrador da Usina de Reciclagem	1	CC-05	Ampla	Ensino médio
Administrador do Parque de Exposições	1	CC-05	Ampla	Ensino médio
Administrador da Estação de Tratamento de Água	1	CC-05	Ampla	Ensino médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimento	Forma de Proveniente	Requisito
Coordenadora Pedagógica	2	CC-06	Amplo	Superior em Pedagogia
Diretora Escolar	4	CC-09*	Amplo	Superior na Área de Educação
Chefe da Divisão de Educação	1	CC-05	Amplo	Ensino médio
Vice-Diretora Escolar	1	CC-05*	Amplo	Superior na Área de Educação
Coordenadora de Centro de Informática*	1*	CC-02	Amplo	Ensino médio e curso específico de informática
Orientadora de Creche	3	CC-01	Amplo	Superior na Área de Educação
Secretária Escolar	4*	CC-02	Amplo	Magistério
Coordenador de Ensino Musical	1	CC-02	Amplo	Prática de Ensino Musical mínima de 03 anos
Coordenador de Lazer	1	CC-01	Amplo	Prática de organização de atividades esportivas mínima de 03 anos
Coordenador de Cultura	1	CC-03	Amplo	Ensino médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SAÚDE

Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Símbolo de Vencimento	Forma de Provisão	Requisito
Secretária Adjunta	1	CC-07	Amplo	Ensino médio
Diretor do Departamento Médico	1	CC-08	Amplo	Superior em Medicina
Diretor do Departamento de Enfermagem	1	CC-07	Amplo	Superior em Enfermagem
Diretor do Departamento de Nutrição	1	CC-07	Amplo	Superior em Nutrição
Diretor do Departamento de Vigilância Nutricional *	1	CC-07	Amplo	Superior em Nutrição, Economia Doméstica, Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos
Diretor de Transportes da Saúde*	1	CC-06	Amplo	Ensino Fundamental
Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiologia*	1	CC-05	Amplo	Ensino médio
Chefe da Divisão de Controle e Avaliação	1	CC-05	Amplo	Ensino médio
Chefe da Divisão de Estoque	1	CC-05	Amplo	Ensino médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V
VALORES DOS CÓDIGOS DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS

Comissionados	Valor
CC-01	1.110,74
CC-02	1.356,35
CC-03	1.532,62
CC-04	1.700,52
CC-05	1.792,91
CC-06	1.917,15
CC-07	2.125,85
CC-08	5.060,32
CC-09*	2.450,00

